



PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA N° 205/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Com fundamento no Art. 114, da Lei n° 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) ano o servidor **LEVIR APARECIDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 215121-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, nível VI, classe E, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes (SEMOST).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 11/06/2025 a 10/06/2027.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
25 de junho de dois mil e vinte e cinco.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 205/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

“ Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) ano o servidor **LEVIR APARECIDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 215121-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, nível VI, classe E, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes (SEMOST).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 11/06/2025 a 10/06/2027.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

25 de junho de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata